



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete do Procurador João Barroso de Souza**

**OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 408/2022 – MPC-JBS**

Manaus, 20 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**José Augusto Barroso Eufrazio**  
Prefeito do Município de Amaturá

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que foi instaurado Procedimento Preparatório para apurar preliminarmente possíveis irregularidades na utilização de bem público (embarcação registrada como Bajara Amaturá) em proveito particular, sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Amaturá, na pessoa de V.Exa., com o propósito de executar uma operação de resgate da embarcação registrada como “Comandante José Augusto” que afundou próximo a área popularmente chamada de Porto da Carolina.

Considerando os fatos narrados e em razão da Denúncia interposta neste Ministério Público de Contas, requisito informações no prazo de 15 (quinze) dias para esclarecimentos a respeito das irregularidades apontadas na Denúncia, com fulcro no art. 88, parágrafo único e alíneas e art. 93 da Constituição do Estado do Amazonas e parágrafo único do art. 116, da Lei Estadual n° 2.423/1996.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador do Ministério Público de Contas